

ARQUIVO
601.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTEIRA N° 6829, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

Delega competências a Directora da Faculdade de Farmácia/FF/CCS e sua substituta.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências a Professora **Gisela Maria Dellamora Ortiz**, matrícula SIAPE nº 0361235, ocupante do cargo de Directora da Faculdade de Farmácia/FF/CCS, conforme Portaria nº 2987, de 26 de março de 2014, e, na sua ausência, à Professora Ana Luisa Palhares de Miranda, matrícula SIAPE nº 1124209, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 026, de 03 de janeiro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações:
Publicado no BUFRJ nº 34
Data: 21 / 08 / 2014